



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO** e **FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO** para auxiliarem nos trabalhos da correição extraordinária na área de segurança pública (crimes violentos letais intencionais; sistema prisional; e controle externo) no Ministério Público do Estado de Pernambuco.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 00020/2020/CN-CNMP, datado de 09 de março de 2020, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, e o teor do *Tabularium n.º 08191.025518/2020-10*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO** e **FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO** para auxiliarem nos trabalhos da correição extraordinária na área de segurança pública (crimes violentos letais intencionais; sistema prisional; e controle externo) no Ministério Público do Estado de Pernambuco, que ocorrerá, respectivamente, nos períodos de 30 de março a 02 de abril de 2020 e de 30 de março a 03 de abril de 2020.

**Art. 2º** O afastamento dos Membros dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**